Decreto nº 043/2022.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8° III da Lei Orçamentária Anual nº 055/2021, de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRICOLA E PECUARIA Unidade: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRICOLA E PECUARIA Proj/ Ativ./ Ação: 1.012 AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente

FONTE: 0838 - Operação de Crédito......R\$ 400.000,00

- **Art. 2º** Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da Expectativa de Operação de Crédito no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais).
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 01 de julho de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal